do Estado do Paraná 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

EDITAL N.º 001/2022

Processo de seleção para estágio de pós-graduação no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR - Comarca de Rio Negro.

A Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Negro, Dra. Gisele Silvério da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 19.19.5359.0008558/2022-84, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro/PR.

1 Das vagas

- 1.1 O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a formação de cadastro reserva para estágio de pós-graduação em Direito existente na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.
- 1.2 Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.3 Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.4 A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.



do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

- 1.5 As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 1.6 O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias.

2 Da bolsa-auxílio

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981.20 (mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxíliotransporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

3 Dos requisitos para a admissão

- 3.1 Para ser admitido(a) como ESTAGIÁRIO(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado(a) deverá:
- 3.1.1 ter concluído o curso de graduação e estar matriculado(a) em pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada **CRITÉRIO EXIGIDO APENAS PARA A CONTRATAÇÃO DO CLASSIFICADO**;
- 3.1.2 ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
- 3.1.3 ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário(a) do Ministério Público;

4 Das inscrições

- 4.1 As inscrições serão realizadas no período de 24 DE MARÇO

 DE 2022 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2022.
- 4.2 Para requerer sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o pedido para o e-mail fernandaarn@mppr.mp.br, contendo como título da mensagem "INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO", informando:
 - 4.2.1 Nome completo;
 - 4.2.2 Data de nascimento;
- 4.2.3 número de documento de identidade (cujo original deverá ser apresentado para a realização da prova);



do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

- 4.2.4 endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- 4.2.5 Comprovante de inscrição em curso de pós-graduação compatível com as atribuições do Ministério Público do Paraná, **OU** comprovante de conclusão do curso de Bacharel em Direito, **OU** declaração de matrícula do último ano da graduação em Bacharel em Direito.
- 4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem os itens 4.2.1 a 4.2.5 será desconsiderado.
- 4.4 Para validação de inscrição, o (a) candidato (a) receberá a conformação do recebimento dos documentos exigidos nos itens 4.2.1 a 4.2.5 no endereço de e-mail informado.
- 4.5 <u>Para a solução de qualquer problema na inscrição, o(a)</u> candidato(a) deverá entrar em contato pelo telefone ou WhatsApp (47) 3642-8194.
- 4.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção do email e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
- 4.8 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do(a) candidato(a), cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5 Da(s) data(s) e local(is) de prova

- 5.1 A prova será realizada no <u>DIA 11 DE ABRIL DE 2022, A</u>

 <u>PARTIR DAS 09:30 HORAS</u>, nas dependências do Fórum da Comarca de Rio

 Negro, sendo respeitados todos os critérios estabelecidos pela OMS para prevenção

 da contaminação pela COVID-19.
- 5.2 O(a) candidato (a) que comparecer após o horário estabelecido para o início da prova será desclassificado automaticamente.

6. Do processo de seleção

4



do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

- 6.1 (primeira fase) Uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo as áreas de atribuição do Ministério Público;
- 6.1.1 Será permitida a consulta à legislação não comentada, podendo conter tão somente texto sublinhado ou destacado com caneta "marca-texto" e desacompanhada de quaisquer anotações comentários ou jurisprudência.
- 6.1.2 O resultado dos(as) candidatos(as) classificados(as) para a segunda fase será disponibilizado *ATÉ O DIA 13 DE ABRIL DE 2022* por: email, ligação telefônica ou no site do Ministério Público https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html
- 6.2 <u>(segunda fase)</u> Entrevista com a autoridade solicitante a ser realizada no dia <u>13 de abril de 2022 a partir das 14:00 horas</u>;
- 6.3 O(a) candidato(a) terá o prazo de até 2 horas para concluir a prova prevista no item 6.1.
- 6.4 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.5 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.6 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
 - 6.6.1 Não estiver munido do original do documento de identidade;
 - 6.6.2 que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
 - 6.7 Será excluído do exame o candidato que:
 - 6.7.1 se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6;
 - 6.8 Será excluído do exame o candidato que:
- 6.8.1 Retirar-se do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

- 6.8.2 for colhido em flagrante comunicação com outro candidato(a) ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- 6.8.3 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- 6.8.4 Desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7 Da avaliação da prova e classificação dos candidatos

- 7.1 Será atribuída à prova a nota de o (zero) a 10 (dez) pontos.
- Será atribuída à entrevista a nota de o (zero) a 10 (dez) pontos. 7.2
- Será reprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver o mínimo 7.3 de 60% (sessenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
- A nota final será a média aritmética das notas da prova e da 7.4 entrevista.
- A classificação será obtida pela ordem decrescente da 7.5 pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
- No caso de empate na pontuação, terá preferência o(a) candidato(a) matriculado(a) nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do(a) candidato(a) que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.
- O resultado final do processo de seleção será divulgado no site 7.7 da Escola Superior do MPPR até o dia 20 de abril de 2022.
- 7.8 O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, por e-mail fernandaarn@mppr.mp.br, contendo como título da mensagem: " RECURSO PROCESSO SELETIVO"

8 Da convocação

candidato(a) 8.1 O(a)classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.



2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

- 8.2 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
- 8.3 Após convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
 - Aceitar a vaga ofertada; 8.3.1
- Desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído 8.3.2 do cadastro de reserva.
- Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será 8.4 convocado(a) para a vaga o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
 - 8.5 A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
- 8.6 Será considerado desistente o(a) candidato(a) que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
- Caso aceite a vaga ofertada, o(a) candidato(a) deverá 8.7 apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.
- A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.8 4 implicará a não admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o(a) candidato(a) seguinte na ordem de classificação.
 - 9 Das disposições finais
- Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na de Estágios do **MPPR** página da Divisão em https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina356.html
- O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, 9.2 contado da data da divulgação do resultado final da seleção.
- Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção 9.3 regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado página do Paraná, por meio da https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam





do Estado do Paraná

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Negro

- 9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do(a) candidato(a), do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.
- 9.5 A contratação de candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.
- 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Rio Negro, 24 de março de 2022.

Gisele Silvério da Silva Promotora de Justica